



MINISTERIO DA SAUDE - MS
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA - DLOG/SE
SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAIES/CGAD PERECIVEL DE 2 A 8
Sistema Integrado de Administração de Material - SISMAT
CNPJ 00.394.544.0008-51
Nº do Pedido: 340320

Aéreo

Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2021
Página 1 de 1
Impressão de nº 1

NOTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nº do Pedido: 340320 Valor Total do Pedido: 640.200,00
Unidade / Entidade de Destino: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - UF RO - CNPJ: 04287520000188 - CEP: 78905060
Descrição da Localidade: RUA ANTONIO LACERDA Nº 4197 - SETOR INDUSTRIAL bairro
Cidade: PORTO VELHO - RO
Telefone da Unid. / Entidade: 32167339 Data do Pedido: 29/01/2021 Status: DISPONÍVEL P/ EXPEDIÇÃO
Dt. Envio da Autorização: - Dt. Autorização: 29/01/2021

Código	Descrição	Qt. Autorizado	Qt. Entregue	VI. Unitário	VI. Total
0863645	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	1.100	1.100	581,9999995136	640.200,00
Fornecedor: FUNDAÇÃO BUTANTAN		End.: CÂMARA FRIA - SP	Qt. Recolher: 1.100	Dt. Validade: 10/11/2021	Lote: 210012
Fabricante: FUNDAÇÃO BUTANTAN					
Programa de Saude.: Programa Nacional de Imunização					
Obs.: Sies 5047172					

Ivo da Silva Barbosa
Coord. Estadual de Imunizações
Portaria 606/GARIA/GEVISA-RO

Obs.: Se durante o recebimento for identificada alguma divergência, imediatamente entrar em contato conosco através do e-mail: sadm.transporte@saude.gov.br

ALMOXARIFADO / CARIMBO Assinado com senha eletrônica via portal VTCLOG Katiene Rodrigues Torres Agente Administrativo - 1717909 192.168.0.48		DATA 05/02/2021 18:55	FUNCIONÁRIO DA TRANSPORTADORA	DESTINATÁRIO E DATA / CARIMBO
--	---	--------------------------	-------------------------------	-------------------------------



MINISTERIO DA SAUDE - MS
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA - DLOG/SE
 SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAIES/CGAD PERECIVEL DE 2 A 8
 Sistema Integrado de Administração de Material - SIMAT
 CNPJ 00.394.544.0008-51
 Nº do Pedido: 340826

Aéreo

Sexta-Feira, 5 de Fevereiro de 2021
 Página 1 de 1
 Impressão de nº 1

NOTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nº do Pedido: 340826

Valor Total do Pedido: 1.489.920,00

Unidade / Entidade de Destino: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - UF RO - CNPJ: 04287520000188 - CEP: 78905060

Descrição da Localidade: RUA ANTONIO LACERDA Nº 4197 - SETOR INDUSTRIAL bairro

Cidade: PORTO VELHO - RO

Telefone da Unid. / Entidade: 32167339

Data do Pedido: 05/02/2021 Status: DISPONÍVEL P/ EXPEDIÇÃO

Dt. Envio da Autorização: -

Dt. Autorização: 05/02/2021

Código	Descrição	Qt. Autorizado	Qt. Entregue	VI. Unitário	VI. Total
0863645	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	2.560	2.560	582,0000000000	1.489.920,00
Fornecedor: FUNDAÇÃO BUTANTAN		End.: CÂMARA FRIA - SP		Qt. Recolher: 2.560	Dt. Validade: 30/11/2021 Lote: 210017
Fabricante: FUNDAÇÃO BUTANTAN		Programa de Saude.: Programa Nacional de Imunização			
Obs.: SIES 5068035					

Ivo da Silva Barbosa
 Coord. Estadual de Imunizações
 Portaria 606/GARAGEVISA-RO

Obs.: Se durante o recebimento for identificada alguma divergência, imediatamente entrar em contato conosco através do e-mail: sadm.transporte@saude.gov.br

ALMOXARIFADO / CARIMBO Assinado com senha eletronica via portal VTCLOG Katlane Rodrigues Torres Agente Administrativo - 1717909 192.168.0.48		DATA 05/02/2021 19:19	FUNCIONÁRIO DA TRANSPORTADORA	DESTINATÁRIO E DATA / CARIMBO
--	--	--------------------------	-------------------------------	-------------------------------



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

NOTA INFORMATIVA Nº 13/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), atualiza as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da decisão de autorização emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso das vacinas Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz.

A vacinação contra covid-19 foi iniciada aos 18 de janeiro de 2021, com doses que somaram um quantitativo de 5.994.560 milhões, recebidas a partir da Sinovac em parceria com o Butantan. Posteriormente, o MS distribuiu 2 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz ao País; seguidas de mais 906.600 mil doses da vacina Sinovac/Butantan; e, nesta Nota Técnica, traz-se novo quantitativo de doses da vacina Sinovac/Butantan a ser distribuído às 27 unidades federadas.

A Campanha Nacional em andamento incorporou até o momento os seguintes grupos prioritários:

- Trabalhadores de Saúde (parcial);
- Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) - (total);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências Inclusivas (institucionalizadas) - (total);
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas homologadas (total)
- Idosos da região norte do País (parcial).

II – JUSTIFICATIVA:

Os **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social** orientam a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), que tem como objetivo promover a **redução da morbimortalidade causada pelo novo**

coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Durante as últimas **reuniões** procedidas **pela câmara técnica** do Eixo "Situação epidemiológica e a definição da população-alvo para vacinação" avaliou-se a transmissão comunitária em todo o território nacional. Em plenária foi observado o sobrerisco para óbito por covid-19, relacionado à faixas etárias mais avançadas, que chegam à **8,5 para hospitalização e 18,3 para óbito entre idosos com 90 anos ou mais**. Assim, nessa pauta, a distribuição de vacinas, foi priorizada às pessoas com 90 anos ou mais (100%) à exceção dessa população do estado do AM, já totalmente contemplada em pauta anterior (906.600mil Sinovac/Butantan), em paralelo à continuidade da vacinação dos trabalhadores de saúde, com um percentual de atendimento de 6%, totalizando 73% desse público.

Destarte, **essa pauta prevê um total de 2.905.600 milhões de doses da vacina covid-19 Sinovac/Butantan a ser distribuído** para o atendimento da população com **90 anos ou mais (100%) e a continuidade dos trabalhadores de saúde das 27 unidades federadas (6%)**, seguindo priorização dos grupos do PNO e o princípio da equidade previsto no Sistema Único de Saúde (SUS).

III- CÁLCULO:

A população idosa consta estratificada no PNO para as faixas etárias entre 60 e 64; 65 e 69; 70 e 74; 75 e 79; e 80 anos ou mais, para as quais foram definidas as estimativas. Assim, não há uma estimativa oficial para a população de idosos acima de 90 anos de idade. Os dados para essa população, constam agregados na faixa etária de 80 anos ou mais. Neste sentido, para se estimar esta população, objeto de pauta desse novo cronograma de distribuição, foi realizada uma projeção linear a partir da pirâmide etária e da tendência observada de queda nas faixas etárias anteriores. Ressalta-se portanto que essa estimativa pode ter imprecisões e visa exclusivamente nortear a distribuição das doses aos estados e municípios de maneira proporcional à sua população de idosos acima de 80 anos.

Ainda, visando contemplar o cenário epidemiológico atual, foi definido um fundo estratégico igual a 5% do total de doses disponível nesta pauta direcionado à 6% do grupo prioritário de Pessoas de 80 anos ou mais dos estados de Rondônia, Amapá e Tocantins, em igual proporção, e à 72% das Pessoas de 70 à 74 anos do Estado do Amazonas perfazendo o atendimento total desta faixa etária (70 à 74) para o estado do AM (Figura 1).

Figura 1 - Distribuição das vacinas Sinovac/Butantan, Etapa 4 - Fase 1 (3,2 milhões de doses)

CENÁRIO: ETAPA 4 FASE 1 CAMPANHA NACIONAL COVID-19						
BUTANTAN 2.905.600 DOSES, D1 + D2, 5% PERDA OPERACIONAL						
OBS: Dada a situação epidemiológica atual, foi realizada reserva técnica de 5% do total de doses direcionadas ao atendimento de 72% dos idosos entre 70 e 74 anos do AM, perfazendo o atendimento do total de idosos dessa faixa etária. Adicionalmente, foram direcionadas doses ao atendimento de 6% da população com 80 anos ou mais RO, AP e TO						
Estado	6% Trabalhadores de Saúde	5% Fundo Estratégico	90 anos ou mais	POP-ALVO FASE 1	BUTANTAN (2.905.600) D1+D2, 5%	
					QUANTIDADE DE DOSES	QUANTIDADE DE CAIXAS
					200	
Rondônia	2.904	10.845	3.701	17.449	36.600	183
Acre	1.181	0	1.871	3.052	6.400	32
Amazonas#	6.110	39.720	—	45.830	96.200	481
Roraima	900	0	816	1.716	3.600	18

Pará	10.861	0	19.785	30.647	64.400	322
Amapá	1.314	4.370	1.491	7.175	15.000	75
Tocantins	2.570	14.250	4.863	21.683	45.600	228
NORTE	25.839	69.185	32.527	127.551	267.800	1.339
Maranhão	10.841	0	23.183	34.024	71.400	357
Piauí	5.335	0	12.132	17.467	36.600	183
Ceará	16.083	0	38.679	54.762	115.000	575
Rio Grande do Norte	7.047	0	15.210	22.257	46.800	234
Paraíba	7.992	0	18.751	26.744	56.200	281
Pernambuco	18.605	0	37.705	56.310	118.200	591
Alagoas	6.069	0	10.490	16.558	34.800	174
Sergipe	4.238	0	7.106	11.344	23.800	119
Bahia	26.455	0	62.199	88.654	186.200	931
NORDESTE	102.664	0	225.455	328.119	689.000	3.445
Minas Gerais	42.353	0	107.931	150.284	315.600	1.578
Espírito Santo	7.871	0	18.042	25.913	54.400	272
Rio de Janeiro	41.054	0	93.290	134.344	282.200	1.411
São Paulo**	111.438	0	218.769	330.207	693.400	3.467
SUDESTE	202.716	0	438.032	640.748	1.345.600	6.728
Paraná	19.170	0	50.889	70.059	147.200	736
Santa Catarina	10.527	0	29.933	40.460	85.000	425
Rio Grande do Sul	25.792	0	66.204	91.996	193.200	966
SUL	55.489	0	147.026	202.515	425.400	2.127
Mato Grosso do Sul	4.907	0	10.356	15.263	32.000	160
Mato Grosso	5.352	0	9.240	14.591	30.600	153
Goiás	14.439	0	22.630	37.069	77.800	389
Distrito Federal	9.240	0	8.607	17.848	37.400	187
CENTRO-OESTE	33.938	0	50.833	84.771	177.800	889
BRASIL	420.647	69.185	893.873	1.383.705		
				1.383.705	2.905.600	14.528

**O Estado de SP retirou 411mil doses e, posteriormente, mais 248mil doses no Butantan.
Foram retiradas 220 doses para amostras das análises INCQS, considerando 11 lotes totais.
Sobra por fator de embalagem de 180 doses para retirada das amostras de SP
População Idosa de 90 anos ou mais do AM já foi totalmente contemplada na pauta de 906mil do Butantan.

IV - SERINGAS INDICADAS para administração das vacinas

Oportunamente, no que se cerne as seringas indicadas para a administração das vacinas covid-19. Desta forma, recomenda-se a administração das vacinas pela via intramuscular (IM), com uso das seringas de plástico descartáveis de 1,0 mL e 3,0 mL. As seringas de 5,0 mL, anteriormente indicadas, serão utilizadas para diluição na rotina de vacinação.

V – CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, as **Notas Informativas**, documentos complementares aos Informes Técnicos Primeiro e Segundo, atualizarão semanalmente **os cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo Ministério da Saúde e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvos**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO (0018957879).

Por oportuno, a equipe da CGPNI se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid-19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail cgpni@saude.gov.br.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

Brasília, 05 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)- Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 05/02/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauricio Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 05/02/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018956077** e o código CRC **446BA23B**.



CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



4ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e com fulcro nos incisos VII e VIII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, D E C R E T A:

§ 1º Os imunizantes destinados à **1ª dose devem ser aplicados até 72h** (setenta e duas horas) após o recebimento, já os destinados para a 2ª dose devem ser aplicados de acordo com o agendamento prévio realizado na primeira aplicação.

§ 2º Imediatamente após a aplicação do imunizante, os registros dos imunizados devem ser inseridos no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização SI - PNI.

§ 3º Caso os municípios não tenham salas de vacina informatizadas e/ou não possuam uma adequada rede de internet disponível ou mesmo unidades em atividades de vacinação extramuros durante a campanha, estes deverão realizar os registros de dados nominais e individualizados em formulários, para posterior registro no **Sistema de Informação em até 24h** (vinte e quatro horas).

Considerando que os registros das doses aplicadas (Novo SI-PNI - online), **nominalmente** garantem o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis eventos adversos pós vacinais - EAPV.

Considerando que não é permitido que os gestores municipais incluam novos grupos e que o descumprimento do PNO pode acarretar na falta de vacinas para os grupos de maior risco de adoecimento e óbito pela COVID-19.

A Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) por meio das Gerências Regionais de Saúde (GRS) realizam a distribuição de vacinas e seringas para os municípios de sua abrangência, de acordo com a 4ª pauta de distribuição. Reiteramos que as GRS assumem atividades compatíveis com a Central Estadual de Rede de Frio.

Com o objetivo de otimizar a chegada dos imunobiológicos no interior do Estado e a consequente vacinação contra a COVID-19 na população, estabelece o prazo de 72 horas para que as doses recebidas sejam aplicadas, é de responsabilidade de todos os municípios a busca imediata de tais doses na sua respectiva Gerência Regional. As remessas de vacinas contra a COVID-19, recebidas do Ministério da Saúde, são distribuídas pela Coordenação Estadual de Imunizações/AGEVISA com base na população estimada pelo IBGE e divulgadas amplamente na imprensa e em veículos de rede social institucionalizada antes do embarque aos municípios do interior do Estado.

		VACINAS										SERINGAS (reserva técnica de 5%)					
Municípios	População IBGE 2020	CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN Dose Única	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total		1ª Dose	2ª Dose	Total			
Alvorada D'Oeste	14.106	190	190	380			0			0				0	-	399	-
Costa Marques	18.798	110	110	220			0			0				0	-	231	-
Governador Jorge Teixeira	7.445	110	110	220			0			0				0	-	231	-
Jaru	51.620	710	710	1.420			0			0				0	-	1.491	-
Ji-Paraná	130.009	1.610	1.610	3.220			0			0				0	-	3.381	-
Mirante da Serra	10.818	190	190	380			0			0				0	-	399	-
Nova União	6.895	70	70	140			0			0				0	-	147	-
Ouro Preto do Oeste	35.737	540	540	1.080			0			0				0	-	1.134	-
Presidente Médici	18.571	320	320	640			0			0				0	-	672	-
São Francisco do Guaporé	20.681	200	200	400			0			0				0	-	420	-
Teixeirópolis	4.233	90	90	180			0			0				0	-	189	-
Theobroma	10.395	150	150	300			0			0				0	-	315	-
Urupá	11.272	140	140	280			0			0				0	-	294	-
Vale do Anari	11.377	120	120	240			0			0				0	-	252	-
Vale do Paraíso	6.656	90	90	180			0			0				0	-	189	-
GRS I JI PARANÁ	358.613	4.640	4.640	9.280	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.744	0
Cacoal	85.893	1.270	1.270	2.540			0			0				0	-	2.667	-
Espigão D'Oeste	32.695	400	400	800			0			0				0	-	840	-
Ministro Andreazza	9.559	120	120	240			0			0				0	-	252	-
Pimenta Bueno	36.881	365	365	730			0			0				0	-	767	-
Primavera de Rondônia	2.776	50	50	100			0			0				0	-	105	-
São Felipe D'Oeste	5.066	95	95	190			0			0				0	-	200	-
GRS II CACOAL	172.870	2.300	2.300	4.600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.830	0
Cabixi	5.188	75	75	150			0			0				0	-	158	-
Cerejeiras	16.204	225	225	450			0			0				0	-	473	-
Chupinguaia	11.472	60	60	120			0			0				0	-	126	-
Colorado do Oeste	15.544	265	265	530			0			0				0	-	557	-
Corumbiara	7.220	95	95	190			0			0				0	-	200	-
Pimenteiras do Oeste	2.148	20	20	40			0			0				0	-	42	-
Vilhena	102.211	985	985	1.970			0			0				0	-	2.069	-
GRS III VILHENA	159.987	1.725	1.725	3.450	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.623	0

		VACINAS										SERINGAS (reserva técnica de 5%)					
Municípios	População IBGE 2020	CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	Dose Única	1ª Dose	2ª Dose	Total			
Alto Paraíso	21.847	190	190	380			0			0				0	-	399	-
Ariquemes	109.523	1.010	1.010	2.020			0			0				0	-	2.121	-
Buritis	40.356	355	355	710			0			0				0	-	746	-
Cacaulândia	6.269	85	85	170			0			0				0	-	179	-
Campo Novo de Rondônia	14.266	100	100	200			0			0				0	-	210	-
Cujubim	26.183	95	95	190			0			0				0	-	200	-
Machadinho D'Oeste	40.867	300	300	600			0			0				0	-	630	-
Monte Negro	16.007	185	185	370			0			0				0	-	389	-
Rio Crespo	3.804	50	50	100			0			0				0	-	105	-
GRS IV ARIQUEMES	279.122	2.370	2.370	4.740	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.977	0
Alta Floresta D'Oeste	22.728	295	295	590			0			0				0	-	620	-
Alto Alegre dos Parecis	13.255	125	125	250			0			0				0	-	263	-
Castanheiras	2.987	45	45	90			0			0				0	-	95	-
Nova Brasilândia D'Oeste	20.489	225	225	450			0			0				0	-	473	-
Novo Horizonte do Oeste	8.329	120	120	240			0			0				0	-	252	-
Parecis	6.198	50	50	100			0			0				0	-	105	-
Rolim de Moura	55.407	665	665	1.330			0			0				0	-	1.397	-
Santa Luzia D'Oeste	6.216	105	105	210			0			0				0	-	221	-
São Miguel do Guaporé	23.077	210	210	420			0			0				0	-	441	-
Seringueiras	11.851	145	145	290			0			0				0	-	305	-
GRS V ROLIM DE MOURA	170.537	1.985	1.985	3.970	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.169	0
Candeias do Jamari	27.388	205	205	410			0			0				0	-	431	-
Guajará-Mirim	46.556	555	555	1.110			0			0				0	-	1.166	-
Itapuã do Oeste	10.641	90	90	180			0			0				0	-	189	-
Nova Mamoré	31.392	235	235	470			0			0				0	-	494	-
Porto Velho	539354	4.475	4.475	8.950			0			0				0	-	9.398	-
GRS VI PORTO VELHO	655.331	5.560	5.560	11.120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.676	0
RONDÔNIA	1.796.460	18.580	18.580	37.160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	39.018	-

Fonte: NOTA INFORMATIVA Nº 13/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS

* A GRS de Ji Paraná tendo em vista o arredondamento de frascos (5 doses) ficou com estoque de 60 doses da farmacêutica Butantan, tais doses foram enviadas para o município de Theobroma no dia 19.06.2021, às 15h45min por meio da NFM 10245568. Às 60 doses foram distribuídas na 25ª Pauta. Incluso nessa pauta 425 doses referente a 1ª pauta e 135 doses referente a 3ª pauta. Saldo de 200 doses para posterior distribuição.